$[\mathbf{B}]^{3}$

4 de julho de 2023 115/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Consolidação de Conteúdo e Revogação de Ofícios Circulares Relativos a Valores de Curvas dos Contratos Derivativos de Taxas de

Juros

Com o objetivo de atualizar as informações divulgadas nos Ofícios Circulares 010/2006-DG e 011/2006-DG, a B3 consolida neste Ofício Circular as regras de cálculo referentes a valores de curvas dos contratos derivativos de taxas de juros

spot, nos termos do artigo 110 da Lei 11.196, de 21/11/2005.

Ressalta-se que não há quaisquer alterações sistêmicas e nas regras de cálculo

vigentes ou nos arquivos e meios de envio utilizados atualmente. Trata-se

somente de atualização e consolidação de conteúdo sobre o tema.

A Lei 11.196, de 21/11/2005, dispôs em seu artigo 110, sobre o tratamento a ser

dado aos contratos derivativos com ajustes financeiros diários ou periódicos para

efeito da apuração da base de tributação de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.

No caso das instituições financeiras, os contratos futuros de taxa de juros spot e

de swap cambial com ajuste periódico têm sua base tributária determinada pela

diferença das curvas de accrual e de carregamento da posição.

 $[\mathbf{B}]^{\circ}$

115/2023-PRE

A B3 efetua o cálculo das curvas de accrual e carregamento dos contratos de taxa de juros para todas as instituições financeiras cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado da B3 (Sincad) em categoria específica para recebimento da informação de diferença de curvas. O cadastro de novas instituições na solução pode ser solicitado através do e-mail <u>cadastro@b3.com.br</u>. Ressalta-se que a responsabilidade da B3 se limita ao cálculo e a divulgação das informações.

Os valores das curvas são demonstrados em arquivos, considerando, para efeito de agrupamento, o documento (CNPJ) do detentor da posição. Dessa forma, a posição e os negócios do mesmo comitente, que opere por intermédio de diferentes participantes, são considerados em seu valor líquido, ou seja, após a consolidação de todas as posições e negócios de natureza inversa no mesmo vencimento.

Os arquivos são enviados às instituições cadastradas através da funcionalidade Secure Client utilizada pela Câmara B3 para transmissão de arquivos.

Os arquivos enviados são os seguintes:

PS/TB/A005/0299 – Arquivo Tributação PIS/COFINS – Diário

PS/TB/A005/0499 – Arquivo Tributação PIS/COFINS – Resumo

PS/TB/A005/0599 – Arquivo Tributação PIS/COFINS – Mensal

RL/TB/A005/01 – Relatório Mensal

RL/TB/A005/02 - Relatório Diário

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

115/2023-PRE

No Anexo deste Ofício Circular, constam os critérios adotados pela B3 para a realização do cálculo das curvas.

Este Ofício Circular revoga e substitui os Ofícios Circulares 010/2006-DG de 03/02/2006 – Informações sobre Valores de Curvas dos Contratos Futuros de Taxa de Juro Spot; e 011/2006-DG de 06/02/2006 – Retificação do Ofício que Trata de Informações sobre Valores de Curvas dos Contratos Futuros de Taxa de Juro Spot.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5015, ou pelo e-mail <u>liquidacao.tarifacao@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 115/2023-PRE

INFORMAÇÕES DE CURVAS DIVULGADAS PELA B3 PARA APURAÇÃO DA BASE PARA PIS/COFINS/IRPJ/CSLL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As posições em contratos futuros de taxa de juro spot e de swap cambial têm base de cálculo apurada pela diferença de curvas. Operações estruturadas que tenham como ativo-objeto contratos de taxa de juro têm a base de cálculo apurada no ativo-objeto da operação.

Os contratos derivativos cuja base é formada pela diferença de curvas têm seus resultados apurados por CNPJ, com base na agregação das posições e dos negócios do comitente em todos os participantes no mesmo vencimento e no mesmo contrato.

São calculadas duas curvas para cada vencimento em cada contrato, uma de accrual e outra de carregamento, conforme o procedimento descrito a seguir.

Para efeito de cálculo considera-se:

D+0 – dia de saque reserva de referência do cálculo (data de referência);

D-1 – dia de sague reserva anterior a data de referência do cálculo;

D-2 – dia de saque reserva com dois dias de antecedência a data de referência do cálculo.

Posição de Abertura do Dia (PAD)

Consiste na posição de encerramento do dia anterior (PED), comprada ou vendida em quantidade de contratos, com o respectivo cálculo das curvas de accrual e de carregamento corrigidas, pelas respectivas taxas de accrual e de carregamento, para a abertura do dia. O PU médio de cada curva é dado pelas fórmulas abaixo.





i. PU médio da curva de accrual de abertura do dia

$$PUm\acute{e}dio_{accrual\ SoD\ D+0}\ =\ \frac{curva\ accrual\ EoD_{adj\ D-1}}{Q_{EoD\ D-1}}$$

Onde:

 $PUmédio_{accrual SoD D+0} = valor do PU médio de accrual calculado para abertura do dia;$

curva accrual $EoD_{adj\ D-1}=$ curva de accrual calculada no encerramento de D-1, corrigida pela taxa de accrual para abertura do dia de saque reserva seguinte;

 $Q_{EoD\ D-1}$ = quantidade de contrato calculada na posição de encerramento de D-1.

ii. PU médio da curva de carregamento de abertura do dia

$$PUm\acute{e}dio_{carreg\ SoD\ D+0}\ =\ \frac{curva\ carreg\ EoD_{adj\ D-1}}{Q_{EoD\ D-1}}$$

Onde:

 $PUmédio_{carreg SoD D+0} = valor$ do PU médio de carregamento calculado para abertura do dia;

curva carreg $EoD_{adj\ D-1} = curva$ de carregamento calculada no encerramento de D-1, corrigida pela respectiva taxa de carregamento para abertura do dia de saque reserva seguinte;

 $Q_{EoD\ D-1}$ = quantidade de contratos calculada na posição de encerramento de D-1.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

Posição Líquida de Negócios do Dia (PLND)

Os negócios do dia realizados pelo mesmo comitente no mesmo contrato e vencimento, independentemente do participante em que são liquidados, são ordenados de forma crescente por número de negócio.

Os negócios de natureza inversa são compensados e removidos da base seguindo o critério de First In First Out (FIFO), utilizando a ordenação mencionada no parágrafo anterior.

Os negócios não compensados são considerados na base de cálculo de negócios do dia produzindo uma posição líquida de contratos negociados, comprada ou vendida, onde a quantidade de contratos é o somatório das quantidades não compensadas de cada negócio e o volume total é apurado pelo somatório do volume de cada negócio.

Para contratos futuros de taxa de juros, a natureza da operação é invertida quando do cálculo da posição líquida de contratos negociados. Para contratos de swap cambial, a natureza da operação é mantida quando do cálculo da posição líquida de contratos negociados.

O volume de cada negócio é apurado pela multiplicação da quantidade não compensada de cada negócio pelo seu preço unitário (PU), calculado seguindo a especificação técnica de cada contrato. Para contratos de swap cambial, o preço unitário é apurado da seguinte forma:

$$PU_{swap} = \frac{M}{\left(\frac{taxa}{36000} \times n + 1\right)}$$

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

Onde:

PU_{swap} = preço unitário da operação de swap cambial;

M = tamanho do contrato de swap cambial definido em sua especificação técnica; taxa = taxa da operação de swap;

n = número de dias corridos entre a data do negócio, inclusive, até a data de vencimento exclusive.

O PU médio dos negócios do dia é dado pela fórmula abaixo:

$$PUm\acute{e}dio_{Neg D+0} \, = \, \frac{volume \, negociado \, _{D+0}}{Q_{Neg D+0}}$$

Onde:

 $PUmédio_{Neg D+0} = valor do PU médio do volume negociado no dia;$

volume $negociado_{D+0} = volume negociado referente à quantidade não compensada no dia;$

 $Q_{\text{Neg D+0}}$ = quantidade líquida de contratos negociados no dia apurada após a compensação de negócios de natureza inversa.

Posição de Encerramento do Dia (PED)

A posição de encerramento do dia é gerada pela consolidação da posição de abertura do dia (PAD) com a posição líquida de negócios do dia (PLND), compensando, para cada contrato e vencimento, posições de natureza inversa, gerando a posição de encerramento do dia, comprada ou vendida, em quantidade de contratos ($Q_{EoD\,D+0}$). As curvas de accrual e de carregamento de encerramento do dia são apuradas conforme cada cenário de consolidação da posição.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

i. Abertura de posição

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) e curva de carregamento EoD (curva carreg EoD $_{D+0}$) = volume financeiro da posição líquida de negócios do dia (volume negociado $_{D+0}$).

ii. Posição carregada de D-1 sem movimentação em D+0

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) e curva de carregamento EoD (curva carreg EoD $_{D+0}$) = valor da curva de accrual e valor da curva de carregamento de início do dia respectivamente.

iii. Aumento de posição

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) = valor da curva de accrual início do dia + volume financeiro da posição líquida de negócios do dia (volume negociado $_{D+0}$).

Curva de carregamento EoD (curva carreg EoD $_{D+0}$) = valor da curva de carregamento início do dia + volume financeiro da posição líquida de negócios do dia (volume negociado $_{D+0}$).

iv. Reversão de posição

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) e curva de carregamento EoD (curva carreg EoD $_{D+0}$) = quantidade de contratos no final do dia ($Q_{EoD\ D+0}$) x valor PU médio do volume negociado no dia (PUmédio $_{Neg\ D+0}$).

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$

v. Encerramento parcial

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) = quantidade de contratos no final do dia ($Q_{EoD\ D+0}$) x valor PU médio de accrual de início do dia ($PUmédio_{accrual\ SoD\ D+0}$).

Curva de carregamento EoD (curva carreg EoD_{D+0}) = quantidade de contratos no final do dia ($Q_{EoD\ D+0}$) x valor PU médio de carregamento de início do dia ($PUmédio_{carreg\ SoD\ D+0}$).

vi. Encerramento total ou vencimento

Curva de accrual EoD (curva accrual EoD $_{D+0}$) e curva de carregamento EoD (curva carreg EoD $_{D+0}$) = 0.

Taxa de accrual da posição (TAP)

Para cálculo da taxa de accrual, é necessário realizar inicialmente o cálculo de PU médio de accrual de fim do dia através da seguinte fórmula:

$$PUm\acute{e}dio_{accrual\ EoD\ D+0}\ =\ \frac{curva\ accrual\ EoD\ _{D+0}}{Q_{EoD\ D+0}}$$

Onde:

 $PUmédio_{accrual\ EoD\ D+0}=valor\ do\ PU\ médio\ de\ accrual\ de\ encerramento\ do\ dia;$ curva accrual $EoD_{D+0}=curva\ accrual\ apurada\ no\ processo\ de\ cálculo\ da\ posição\ de\ encerramento\ do\ dia\ (PED);$

 $Q_{EoD\ D+0}=$ quantidade de contratos apurada no processo de cálculo da posição de encerramento do dia (PED).



A taxa de accrual é apurada pelas fórmulas abaixo para cada tipo de contrato de taxa de juros.

i. Taxa de juros exponencial base 252 dias úteis

Taxa
$$\operatorname{accrual}_{EoD\ D+0} = \left(\left(\frac{M}{PUm\acute{e}dio_{accrual\ EoD\ D+0}} \right)^{\frac{252}{n}} - 1 \right) x\ 100$$

Onde:

Taxa $\operatorname{accrual}_{EoD\ D+0} = \operatorname{taxa}$ de accrual da posição no encerramento do dia; $M = \operatorname{tamanho}$ do contrato de taxa de juros conforme sua especificação técnica; $PUm\'edio_{\operatorname{accrual}\ EoD\ D+0} = \operatorname{valor}$ do PU médio de accrual de encerramento do dia; $n = n\'umero \ de \ saques-reserva, \ compreendido \ entre \ a \ data \ de \ referência \ do \ c\'alculo, inclusive, e \ a \ data \ de \ vencimento \ do \ contrato, exclusive.$

ii. Taxa de juros linear base 360 dias

Taxa
$$\operatorname{accrual}_{EoD\ D+0} = \frac{\left(\frac{M}{PUm\acute{e}dio_{accrual\ EoD\ D+0}} - 1\right)}{n} \times 36000$$

Onde:

Taxa $\operatorname{accrual}_{EoD\ D+0} = \operatorname{taxa}$ de accrual da posição no encerramento do dia; $M = \operatorname{tamanho}$ do contrato de taxa de juros conforme sua especificação técnica; $PUm\'edio_{\operatorname{accrual}\ EoD\ D+0} = \operatorname{valor}$ do PU médio de accrual de encerramento do dia; n = n'umero de dias corridos entre a data de referência do cálculo, inclusive, até a data de vencimento exclusive.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

Valorização da curva de accrual (VCA)

A curva de accrual apurada na posição de encerramento do dia (PED) é valorizada para a data de saque reserva seguinte através da fórmula abaixo gerando a curva de accrual para abertura de D+1.

i. Taxa de juros exponencial base 252 dias úteis

Curva accrual
$$EoD_{adj D+0} = curva accrual EoD_{D+0} \times \left(1 + \frac{taxa accrual_{EoD D+0}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

Curva accrual $EoD_{adj\ D+0}=$ curva accrual calculada na posição de encerramento do dia (PED), corrigida pela taxa de accrual para abertura da data de saque reserva seguinte;

 $taxa\ accrual_{EoD\ D+0}=taxa\ de\ accrual\ da\ posição\ no\ encerramento\ do\ dia;$ curva accrual $EoD_{D+0}=curva\ accrual\ apurada\ no\ processo\ de\ cálculo\ da\ posição\ de\ encerramento\ do\ dia\ (PED).$

ii. Taxa de juros linear base 360 dias

Curva accrual EoD
$$_{adj\ D+0}=$$
 curva accrual EoD $_{D+0}$ x $\left(1+\frac{taxa\ accrual_{EoD\ D+0}}{36000}\ x\ n\right)$

Onde:

Curva accrual $EoD_{adj\ D+0}=c$ urva accrual calculada no encerramento do dia, corrigida pela taxa de accrual para abertura da data de saque reserva seguinte; n=número de dias corridos entre a data de referência de processamento (D+0),

inclusive, e a data de saque reserva seguinte, exclusive.



 $taxa\ accrual_{EoD\ D+0}=taxa\ de\ accrual\ da\ posição\ no\ encerramento\ do\ dia;$

curva accrual $EoD_{D+0} = curva$ accrual apurada no processo de cálculo da posição de encerramento do dia (PED).

Valorização da curva de carregamento (VCC)

A curva de carregamento apurada na posição de encerramento do dia (PED) é valorizada para a data de saque reserva seguinte utilizando a taxa de juros objeto do contrato.

Para contratos cujo ativo-objeto é a taxa de juros em reais:

Curva carreg EoD_{adj D+0} = curva carreg EoD_{D+0} x
$$\left(1 + \frac{\tan BRL_{D+0}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

Curva carreg $EoD_{adj\ D+0} = curva$ de carregamento calculada no processo de encerramento do dia (PED), corrigida pela taxa de juros objeto do contrato para abertura da data de saque reserva seguinte;

taxa BRL_{D+0} = taxa de juros objeto do contrato, divulgada pela B3, verificada em D+0 da data de referência do cálculo;

curva carreg EoD_{D+0} = curva de carregamento apurada no processo de cálculo da posição de encerramento do dia (PED).

Para contratos cujo ativo-objeto é o cupom cambial:

Curva carreg
$$EoD_{adj D+0} = curva carreg EoD_{D+0} \times \frac{\left(1 + \frac{taxa BRL_{D+0}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}}{\left(\frac{DOL_{D+0}}{DOL_{D-1}}\right)}$$

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

Onde:

Curva carreg $EoD_{adj D+0} = curva$ de carregamento calculada no processo de encerramento do dia (PED), corrigida pelo cupom cambial para abertura da data de saque reserva seguinte;

 $DOL_{D+0} =$ taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada em D+0 (data de saque reserva) da data de referência do cálculo;

 $DOL_{D-1} = taxa$ de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada em D-1 (data de saque reserva) da data de referência do cálculo;

 $taxa\ BRL_{D+0}=taxa\ de\ juros\ em\ reais\ componente\ do\ cupom\ cambial\ objeto\ do$ contrato, verificada em D+0 da data de referência do cálculo;

curva carreg EoD_{D+0} = curva de carregamento apurada no processo de cálculo da posição de encerramento do dia (PED).

Para contratos cujo ativo-objeto é o cupom de inflação:

Curva carreg EoD_{adj D+0} = curva carreg EoD_{D+0} x
$$\frac{\left(1 + \frac{\text{taxa BRL}_{D+0}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}}{\left(\frac{PRT_{D+0}}{PRT_{D-1}}\right)}$$

Onde:

Curva carreg $EoD_{adj\ D+0}=c$ urva de carregamento calculada no processo de encerramento do dia (PED), corrigida pelo cupom de inflação para abertura da data de saque reserva seguinte;

 PRT_{D+0} = valor do índice de inflação pro rata tempore objeto do contrato, verificada em D+0 (data de saque reserva) da data de referência do cálculo;

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{3}}$

 PRT_{D-1} = valor do índice de inflação pro rata tempore objeto do contrato, verificada

em D-1 (data de saque reserva) da data de referência do cálculo;

taxa BRL_{D+0} = taxa de juros em reais componente do cupom de inflação objeto do

contrato, verificada em D+0 da data de referência do cálculo; curva carreg $EoD_{D+0} =$

curva de carregamento apurada no processo de cálculo da posição de

encerramento do dia (PED).

O processo de consolidação das posições de abertura do dia (PAD) e posições

líquidas de negócios do dia (PLND), para geração da posição de encerramento do

dia (PED), e a valorização das curvas, é realizado em todo dia útil até o encerramento

ou vencimento da posição.

Em caso de data de saque reserva sem ser dia útil na B3, somente ocorre a

valorização das curvas utilizando-se a taxa de accrual calculada no processamento

do dia útil anterior e as taxas e preços de referência da própria data de cálculo.

Diferença de curvas

É apuração da diferença entre as curvas de accrual e de carregamento na data de

referência de cálculo. O resultado da diferença é apurado em PU e em reais.

Para posições vendidas em swap cambial e compradas em PU em contratos futuros

de taxa de juros spot, o resultado do cálculo é dado pela seguinte fórmula:

Dif curvas em PU $_{D+0} = curva$ accrual $EoD_{D+0} - curva$ carreg EoD_{D+0}

Onde:

Dif curvas em PU $_{D+0}$ = diferença de curvas em PU calculada para data;

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

XI

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

115/2023-PRE

curva carreg $EoD_{D+0} = curva$ de carregamento calculada no processo de encerramento do dia (PED);

curva accrual $EoD_{D+0} = curva$ accrual calculada no processo de encerramento do dia (PED).

Para posições compradas em swap cambial e vendidas em PU em contratos futuros de taxa de juros spot, o resultado do cálculo é dado pela seguinte fórmula:

Dif curvas em PU $_{D+0} = \text{curva carreg EoD}_{D+0} - \text{curva accrual EoD}_{D+0}$

Onde:

Dif curvas em PU $_{\rm D+0}=$ diferença de curvas em PU calculado para data; curva carreg ${\rm EoD_{D+0}}=$ curva de carregamento calculada no processo de encerramento do dia (PED);

curva accrual $EoD_{D+0}=$ curva de accrual calculada no processo de encerramento do dia (PED).

A diferença de curva em reais é dada pela fórmula abaixo:

Dif curvas em BRL $_{D+0} = Dif$ curvas em PU $_{D+0} \times M \times Indicador$

Onde:

Dif curvas em BRL $_{D+0}=$ diferença de curvas em BRL calculada para data; M= multiplicador do contrato definido em sua especificação técnica; M= Dif curvas em PU $_{D+0}=$ diferença de curvas em PU calculado para data; M= Indicador = indicador financeiro utilizado para conversão de PU para reais verificado para cada tipo de taxa de juros. Ativo-objeto taxa de juros em reais = 1. Ativo-objeto cupom cambial = M= DOLM=1 (taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da

América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil,

verificada em D-1 (data de saque reserva) da data referência do cálculo). Ativo-

<u>objeto cupom de inflação</u> = PRT_{D+0} (valor do índice de inflação pro rata tempore,

verificada em D+0 (data de saque reserva) da data referência do cálculo).

Ajuste diário

Para a posição líquida de negócios do dia, o cálculo de ajuste diário é aplicado sobre

os negócios que não foram compensados no processo. O cálculo é efetuado

seguindo as regras dispostas na especificação técnica de cada contrato.

Para a posição de abertura do dia, o cálculo do ajuste diário é apurado sobre a

posição de abertura na data de referência do cálculo seguindo as regras dispostas

na especificação técnica de cada contrato.

O cálculo de ajuste diário, acumulado e encerrado somente é realizado em dia útil.

Ajuste acumulado

O resultado de ajuste acumulado, antes da apuração do ajuste de posição encerrada,

é dado por:

Ajuste acum _{PRE EoD D+0} = Ajuste acum _{POS EoD D-1} + Ajuste posição _{SoD D+0} + Ajuste neg _{D+0}

Onde:

Ajuste acum $_{PRE\ EoD\ D+0}$ = ajuste acumulado calculado em D+0 antes da apuração do

ajuste de posição encerrada;

Ajuste acum POS EOD D-1 = ajuste acumulado calculado em D-1 após a apuração do

ajuste de posição encerrada;

Ajuste posição _{SoD D+0} = ajuste calculado sobre a posição de início do dia;

Ajuste neg_{D+0} = ajuste dos negócios não compensados realizados em D+0.



O ajuste de posição encerrada é apurado de acordo com os cenários de encerramento de posição, conforme abaixo.

i. Em caso de encerramento parcial:

Ajuste encer. D+0 = Ajuste acum PRE E0D D+0 x
$$\frac{Q_{Encer D+0}}{Q_{S0D D+0}}$$

Onde:

Ajuste encer $_{D+0}$ = ajuste acumulado encerrado em D+0;

Ajuste acum $_{PRE\ EoD\ D+0}$ = ajuste acumulado calculado em D+0 antes da apuração do ajuste de posição encerrada;

Q_{Encer D+0} = quantidade de posição encerrada em D+0;

 $Q_{SoD\ D+0}$ = quantidade de contratos de início do dia em D+0.

Após o cálculo do ajuste de posição encerrada, o ajuste acumulado é igual a:

Ajuste acum $_{POS EoD D+0} = Ajuste acum _{PRE EoD D+0} - Ajuste encer _{D+0}$

ii. Em caso de reversão da posição:

Ajuste encer.
$$_{D+0} = \text{Ajuste acum}_{PRE EoD} - \left(\frac{\text{Ajuste neg}_{D+0}}{Q_{\text{Neg}D+0}} * Q_{EoD D+0}\right)$$

Onde:

Ajuste encer $_{D+0}$ = ajuste acumulado encerrado em D+0;

Ajuste acum $_{PRE\ EoD\ D+0}$ = ajuste acumulado calculado em D+0 antes da apuração do ajuste de posição encerrada;

Ajuste $neg_{D+0} = ajuste dos negócios não compensados realizados em D+0;$

 $Q_{\text{Neg D+0}}$ = quantidade líquida de contratos negociados no dia apurada após a compensação de negócios de natureza inversa;



 $Q_{EoD\ D+0}$ = quantidade de contratos calculada na posição de encerramento de D+0.

Após o cálculo do ajuste de posição encerrada, o ajuste acumulado é igual a:

$$\text{Ajuste acum}_{\,\text{POS}\,\text{EoD}\,\text{D+0}} = \left(\frac{\text{Ajuste neg}_{\,\text{D+0}}}{\text{Q}_{\text{Neg}\,\text{D+0}}} * \, \text{Q}_{\text{EoD}\,\text{D+0}} \right)$$

iii. Em caso de encerramento total ou vencimento:

Ajuste encer. $_{D+0} = Ajuste acum_{PRE EoD}$

Após o cálculo do ajuste de posição encerrada, o ajuste acumulado é igual a:

Ajuste acum $_{POS EoD D+0} = 0$